

Ofício nº Sec-Sitra 002/2026

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Juiz Federal Celso Vieira de Souza
4ª Circunscrição Militar - JM
Juiz de Fora/MG

Assunto: URGENTE. Calamidade Pública. Trabalho Remoto.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando as fortes chuvas que atingem Minas Gerais nos últimos dias, em especial as cidades da Zona da Mata Mineira;

Considerando que as previsões climáticas incluem muitos municípios em alerta vermelho, sobretudo na Zona da Mata, já bastante atingida pelos temporais de 23/02/26;

Considerando o DECRETO Nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026 - Declara estado de calamidade pública no Município de Juiz de Fora por tempestade local convectiva Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, publicado pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, e o Decreto de Calamidade Pública nº 7.674/2026, assinado pelo prefeito de Ubá;

Considerando o reconhecimento do Governo Federal do estado de calamidade pública nos municípios, sendo que em Juiz de Fora e Ubá, além dos estragos e transtornos, já foram contabilizadas até o momento 27 mortes, sendo 21 em Juiz de Fora e 06 em Ubá;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria Executiva, vem solicitar – urgente – que V. Exa. determine a todos os servidores o trabalho remoto enquanto vigorarem os decretos de calamidade nas cidades acima mencionadas e todas as demais cidades que possam apresentar estragos e transtornos decorrentes dos temporais previstos para o Estado.

Nesses termos, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e aguardamos deferimento urgente.

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins
Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves de Oliveira
Coordenadores Gerais